

ANTÔNIO CARABALLO

CORREIO

Congresso
De novo, o vazio

20 ABR 1990



Durou pouco o esforço legislativo do Congresso Nacional. Deputados e senadores deram exemplo de como pode trabalhar um homem público. Pena que essa demonstração durou apenas duas semanas e ficou restrita

exclusivamente à apreciação das medidas provisórias com que o presidente Fernando Collor implantou seu programa de estabilização econômica, lançou as bases de uma reforma do Estado e fixou normas rígidas para a conduta do funcionalismo público.

Hoje, toda essa imagem de operosidade do Legislativo vai dando lugar a velhas fotos de plenários vazios, falta de quorum para deliberação e omissão do legislador frente a milhares de projetos que pacientemente tomam poeira nos escaninhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A pauta da Câmara está entupida por idiossincrasias envolvendo a votação de projetos de concessões de rádio e televisão. Enquanto isso, mais de quatro mil projetos contam os dias que os separam do arquivo, fim de linha melancólico que saúda o trabalho parlamentar a cada término de legislatura.

Tão logo acabou a votação da famosa Medida Provisória 168, deputados e senadores sumiram do Congresso. Estavam preocupados com a próxima eleição e a busca de alternativas para substituir os fundos de campanha que o Governo transferiu compulsoriamente para o Banco Central. Tanta preocupação eleitoral, no entanto, não foi suficiente para fazer com que o Congresso votasse as regras referentes a desincompatibilização de candidatos, em tempo de impedir que ministros, secretários e dirigentes de estatais pudessem usufruir de seus cargos públicos até bem perto do pleito. A idéia era aplicar-lhes a regra

tradicional - saída dos cargos seis meses antes, junto com os governadores e prefeitos que são candidatos. Uma série de manobras de obstrução fez com que até agora não haja lei regulando a questão.

Mas se a desincompatibilização demora, gerando especulações em torno da possibilidade de ministros como Rogério Magri (São Paulo) e Bernardo Cabral (Amazonas) concorrerem no pleito, pior é a situação de matérias importantes que sequer têm perspectiva de decisão parlamentar. Um exemplo é o código de defesa do consumidor. Previsto pela Constituição, com prazo determinado para elaboração, nem assim foi possível aprová-lo. Na mesma situação está a lei agrícola, igualmente motivo de exigência constitucional.

Na pauta das pendências legislativas, de qualquer modo, as matérias reconhecidamente importantes formam um estoque que ocuparia Câmara e Senado por todo este primeiro semestre. A gazeta parlamentar, porém, já começou. Algumas lideranças partidárias, preocupadas com a imagem da Casa e o compulsivo assédio parlamentar às suas bases, já estão articulando a convocação de esforços concentrados na tentativa de conciliar trabalho e campanha.

A partir da Constituição de 1988, a baixa produtividade do trabalho legislativo passou a ter implicações também sobre o desempenho do Executivo. O Congresso, já se disse, elaborou uma Carta de nítido sabor parlamentarista, que em boa medida explica o farto recurso governamental a medidas provisórias. No fundo, essas medidas acabam parecidas com o antigo expediente do decreto-lei, inclusive nas contrariedades que provocam no legislador. Com a adaptação de seus regimentos (Câmara, Senado e comum aos dois), o Congresso bem que tentou evitar a contradição de co-governar sem legislar. Mas os resultados práticos, até aqui, definitivamente não ajudam na prestação de contas ao eleitorado.